

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 46  
DE 13 / 06 / 94

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Arquivo  
LEI N.º 3.060 | FLS. 014



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

**INCONSTITUCIONAL**

**Lei Municipal Nº 3.060**

**EMENTA:** ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 2.555/87, ACRESCENTANDO LOCAL PARA INSTALAÇÃO DE TRAILLER.

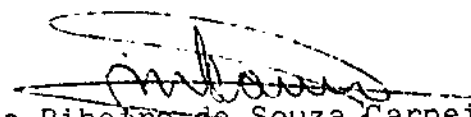
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterado o anexo I do Decreto nº 2.555/87, acrescentando-se itens com a seguinte redação:

PONTO	LOCALIZAÇÃO	TRAILLER
	Em frente a entrada da CSN, próximo à passarela dos metalúrgicos.	01

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de junho de 1994.

  
Ver. Mário Ribeiro de Souza Carneiro Neto  
PRESIDENTE.

Projeto de Lei Nº 042/94  
Autor: Ver. Paulo César Lima Conrado  
krs/.

